



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 161

A Vereadora que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar ao Sr. Bertolino da Costa Neto, Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que seja prorrogada, novamente, a data de vencimento para o pagamento do IPTU.

JUSTIFICATIVA: Os efeitos do coronavírus já são sentidos em boa parte do mundo, e em Bom Despacho não é diferente. Além dos casos suspeitos detectados em Bom Despacho, o problema se estende também aos aspectos econômicos. Várias indústrias, fábricas e comércios foram fechados visando o isolamento social e o controle da pandemia. Em decorrência das medidas, solicito de V. Exa. que seja (concedido o) adiado (para) o pagamento do IPTU, cujo vencimento está previsto para maio de 2020.

Bom Despacho, 11 de maio de 2020.

*Rose*  
Vereadora Rose Delegada

*[Handwritten signatures and initials]*  
73